



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 400/2018, de 16 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

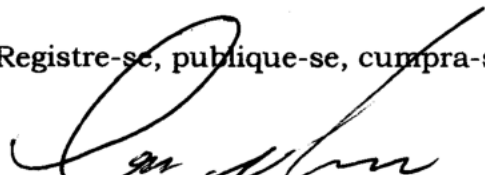
Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição a senhora **MARIA JOSE DE SOUZA, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Servente Escolar, sob a matrícula 515-0, referência salarial P-8, com proventos integrais fixados em R\$ 1.431,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), conforme processo administrativo n°2017.12156-3.**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 47
Em 30 / 08 / 18
Ass. 